



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 251**

Concede licença ao funcionário **JURANDIR SIQUEIRA DE MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao funcionário **JURANDIR SIQUEIRA DE MORAES**, lotada no **SERAUPA - SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do Processo nº 029/93, em consonância às disposições do artigo 105 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.08.93 à 01.08.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 1993

  
**ANTÔNIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Tribuna

SECRETARIA N.º

ARQUIVADO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11/09/1993  
DE N.º 5-602  
UMUARAMA, 13/09/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO